



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 433, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

Interrompe a pedido, a disponibilidade para o desempenho de mandato classista concedida ao servidor **Márcio Albino**.

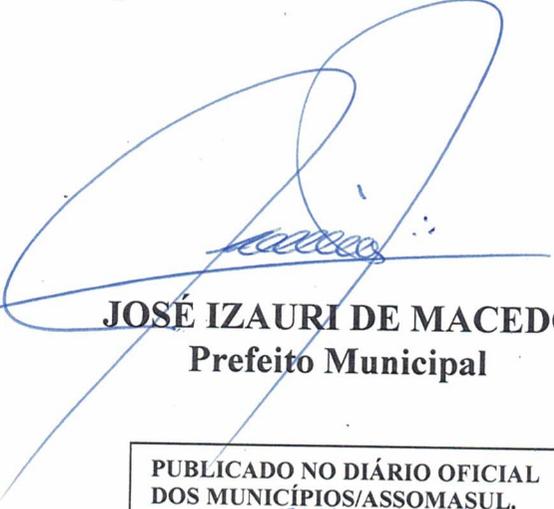
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper a pedido, a disponibilidade para o desempenho de mandato classista, concedida através da **Portaria n.º 220**, de 27 de fevereiro de 2020, ao servidor estável **Márcio Albino**, matrícula funcional n.º 1095-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, no período de **03 de junho a 04 de outubro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de junho de 2020.


OSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N.º 2624 DE 19/06/2020